

RESOLUÇÃO 1/48

Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá que com esta Resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 5 de fevereiro de 1948

FENELON DOS SANTOS
Presidente

ALBERTO TITO DE TOLEDO E ALMEIDA
Vice-Presidente

HELI FRANÇA
Secretário

